

ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO

Página 1 de 3

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS*Elisa Cravo Wermelinger - Agente Delegada*

Rua Brasília de Araújo, nº 817, Parque Residencial Brasil Senedese - Bela Vista do Paraíso/PR - CEP: 86130-000
Fone: (43) 9 8864-0377 - E-mail: atendimento.registrobvp@gmail.com

CNM: 081885.2.0008236-97



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO
LUCY MARTINS VILELA
Oficial Vitalício

FICHA
1**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

Matrícula N.º 8.236	PROTOCOLO N.º 46.657
DATA: - 12 de Junho de 2002.-	
DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: - Uma área rural de terras medindo 4,2596 alqueires paulistas ou 103.084,60m ² ou ainda 10,3084 hectares, localizada no Córrego Pedregulho, no município de Alvorada do Sul, desta comarca, com a seguinte linha perimetral: O levantamento teve início no marco 03, do levantamento geral, cravado na divisa com a área da CESP. e o remanescente da área descrita. Segue com azimute magnético de 214º25'00" e distância de 50,10m até o marco 04. Segue com azimute magnético de 137º22'23" e distância de 2.084,19m, até o marco 05. Segue com azimute magnético de 047º40'22" e distância de 50,10m, até o marco 02. Segue com azimute magnético de 317º20'17" e distância de 2.095,78m, até o marco 03, onde se deu o fechamento. Confrontações: Do marco 03 até o marco 04: Área propriedade da CESP. Do marco 04 até o marco 05: Remanescente da área descrita de propriedade de Elizete Aparecida do Santos. Do marco 05 até o marco 02: Antiga estrada Municipal de ligação Alvorada do Sul à Primeiro de Maio. Do marco 02 até o marco 03: Propriedade de Antonio José Fodra e Osório Ripol Junior e outros. Mapa e memorial descritivo elaborado pelo técnico em agrimensura José Luiz Lollato CREA 3489/VTD-PR.-	
PROPRIETÁRIOS: - <u>MARIA DE LOURDES RIPOL FODRA</u> , brasileira, viúva, agricultora, portadora do RG.nº1.068.051-SP., inscrita no CPF.nº127.407.729-04, residente e domiciliada na Rua Dr. Mario Bastos Cruz, nº627, na cidade de Alvorada do Sul, desta comarca; <u>OSÓRIO RIPOL JÚNIOR</u> , brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG.nº6.813.181-2-PR; <u>TIAGO RAFAEL RIPOL</u> , brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG.nº6.807.821-0-PR; <u>TATIANE RAFAELA RIPOL</u> , brasileira, solteira, estudante, portadora do RG.nº6.873.976-4-PR., residentes e domiciliados na cidade de Alvorada do Sul, desta comarca.-	
BENFEITORIAS: - Não tem.-	
MATRICULA ANTERIOR: - Nº1.377 deste CRI.-	
INCRA: - 714 011 003 468-9; nº do imóvel na receita federal 0823409-4.-	
CONDIÇÕES: - A proprietária MARIA DE LOURDES RIPOL FODRA pertence uma parte ideal equivalente a 3,5496 alqueires paulistas, e a OSÓRIO RIPOL JÚNIOR, TIAGO RAFAEL RIPOL e TATIANE RAFAELA RIPOL pertence uma parte ideal equivalente a 0,7099 alqueire paulista, sobre esta parte ideal com 0,7099 alqueire paulista	

SEGUIR NO VERSO

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.291-7** e o código de verificação do documento: **10377872**. Consulta disponível por 30 dias.

ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO

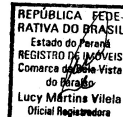
Página 2 de 3

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Elisa Cravo Wermelinger - Agente Delegada

Rua Brasília de Araújo, nº 817, Parque Residencial Brasil Senedese - Bela Vista do Paraíso/PR - CEP: 86130-000
Fone: (43) 9 8864-0377 - E-mail: atendimento.registrobvp@gmail.com

CNM: 081885.2.0008236-97



CONTINUAÇÃO.-

existe usufruto à favor de OSÓRIO RIPOL e sua esposa ZILDA MARIA FODRA RIPOL.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.-

OFICIAL REGISTRADORA:

AVERBAÇÃO Nº 1/8.236**PROTOCOLO Nº 46.658****DATA:-** 12 de Junho de 2002.-

Sobre o imóvel descrito no anverso existe uma área de reserva, averbada através do Termo de Compromisso de Restauração e de Conservação de Reserva Florestal Legal nº0308060019801, arquivado neste CRI., e conforme requerimento do proprietário do imóvel, fica gravada como Reserva Florestal Legal do Imóvel denominado LOTE 03, com área total de 10,3085 hectares, localizado em BAIRRO PEDREGULHO, na gleba x, no distrito de X, município de Alvorada do Sul, desta comarca, matrícula X, livro 02, 1º Ofício do CRI da Comarca de Bela Vista do Paraíso a área de 2,0617 hectares, correspondendo a 20,00% da área total do imóvel, mantidas as limitações de uso relativas à Reserva Florestal Legal estabelecidas em Lei. O proprietário se compromete no mesmo Termo a restaurar a vegetação florestal de Preservação Permanente em 0,3319 hectares, com o plantio de essências florestais nativas até a data de 31/12/02, e a restaurar 2,0617 hectares de Reserva Florestal Legal conforme cronograma constante no Termo. O IAP declara que a área de Reserva Florestal Legal foi localizada na propriedade conforme mapa/croqui anexo que acompanha e é parte integrante do presente Termo. O proprietário firma o presente Termo por si e por seus herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Averbação esta feita a margem da matrícula descrita no anverso.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.-

OFICIAL REGISTRADORA:

AVERBAÇÃO Nº 2/8.236**PROTOCOLO Nº 46.659****DATA:-** 12 de Junho de 2002.-

Sobre o imóvel descrito no anverso, existe alguns ônus a seguir descritos: Citação registrada sob nº9/1.377 d/CRI., de parte ideal equivalente a 3,5496 alqueires paulistas, requerente: Ernesto Schroeder, requeridos: Maria de Lourdes Ripol Fodra,

SEGUIE

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.291-7 e o código de verificação do documento: 10377872. Consulta disponível por 30 dias.

ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO

Página 3 de 3

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Elisa Cravo Wermelinger - Agente Delegada

Rua Brasília de Araújo, nº 817, Parque Residencial Brasil Senelese - Bela Vista do Paraíso/PR - CEP: 86130-000
Fone: (43) 9 8864-0377 - E-mail: atendimento.registrobvp@gmail.com

CNM: 081885.2.0008236-97



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO
LUCY MARTINS VILELA
Oficial Vitalício

2

FICHA

2

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 8.236(CONT.)

Antonio José Fodra e Rosita Emília Pereira Fodra, valor R\$306.865,69; CRPH-200102666-8/001, registrada sob nº 12/1.377 e 14.601, prazo 15/05/2.008, valor R\$162.000,00, credor Banco CNH Capital S/A de Curitiba-PR, devedor Antonio José Fodra; penhora registrada sob nº 15/1.377, de parte ideal equivalente a 3,5496 alqueires paulistas, valor não consta, exequente: Ernesto Schroeder, executados: Maria de Lourdes Ripol Fodra e outros. Averbação esta feita à margem da matrícula descrita na ficha 1.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.-

OFICIAL REGISTRADORA:

AVERBAÇÃO Nº 3/8.236

PROTOCOLO Nº 48.337

DATA:- 26 de Fevereiro de 2.003.-

Por Ofício nº 41/2.003, expedido pelo Cartório do Cível, comércio e anexos desta cidade e comarca, datado de 04 de Fevereiro de 2003 devidamente assinado pelo Juiz de Direito, desta Comarca, Dr. HÉLDER JOSÉ ANUNZIATO, no qual vem através do mesmo proceder a baixa no registro nº 9/1.377, averbada sob nº 2/8.236 deste CRI, referente à Citação, expedido nos autos nº 124/2000 de Pauliana, em que é requerente Ernesto Schroeder e Requeridos: Maria de Lourdes Ripol Fodra, Antonio José Fodra e Rosita Emília Pereira Fodra, ficando assim a matrícula acima referida, livre deste gravame. Averbação esta feita à margem da matrícula acima referida.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.-

OFICIAL REGISTRADORA:

R-4/8.236 - REGISTRO DE PENHORA - PROTOCOLO Nº 113.483 de 17/05/2024: Por termo de penhora 07/2021 datado de 29/09/2021 e termo de redução de penhora datado de 07/02/2021, expedido pela 1ª Vara de Chapadão do Sul/MS, pelo MM. Juiz de Direito Silvio Cezar do Prado, extraído dos autos sob nº 0800238-61.2014.8.12.0009, dos autos de Cumprimento de Sentença, remetido pelos autos de Carta Precatória nº 0001710-40.2021.8.16.0053. EXEQUENTES: ROSITA EMÍLIA PEREIRA FODRA, CPF/MF. nº 040.100.192-04, MARIA IZABEL BATISTA ALABARCES, CPF/MF. nº 535.446.091-34 EXECUTADO: OSÓRIO RIPOL JUNIOR, já qualificado. VALOR: R\$ 50.932,01 cinquenta mil, novecentos e trinta e dois reais e um centavo. ANOTAÇÕES: Funrejus nº 14000000010435617-6, pagou R\$101,86, em 17/05/2024. Selo de Fiscalização: SFRI2.T59Jv.3Lb2f-QoCE3.F127q. CUSTAS: Emolumentos: 1.228 VRC ou R\$ 340,05; FUNDEP: R\$ 17,00; ISS: R\$ 17,00; Selo: R\$ 8,00; FUNREJUS: R\$ 101,86. Bela Vista do Paraíso, 17/05/2024. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ESCREVENTE:

SEQUE NO VERSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

CERTIFICO, que a presente cópia de reprodução autêntica da ficha a que se refere até o Ato - 4.

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

A presente CERTIDÃO tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

Bela Vista do Paraíso, 31 de janeiro de 2025

CUSTAS

Emolumentos: R\$ 38,55.

Buscas: R\$ 9,59.

Selo: R\$ 8,00.

Funrejus: R\$ 9,64.

ISS: R\$ 1,93.

FUNDEP: R\$ 1,93.

TOTAL: R\$ 69,64.

FUNAR PEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRI2.e5Jsv.4XZhJ-
mvoVY.F126q

<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.291-7 e o código de verificação do documento: 10377872. Consulta disponível por 30 dias.